



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 06/2023  
COMPRA DIRETA Nº.: 02/2023**

O Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis, Minas Gerais – INSTITUTO BRAZPREV, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, publica o Presente Termo de Referência para realização do Processo Licitatório de COMPRA DIRETA por DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAIXA DE SOM E MÓVEIS** para atender ao PROGRAMA PRÓ GESTÃO e as necessidades de funcionamento do Instituto BRAZPREV.

As PROPOSTAS de preços serão recebidas até as **17h do dia 08 de Agosto de 2023**, em sua sede, na Avenida Nossa Senhora Aparecida, 31, bairro Centro, Brazópolis, Minas Gerais e/ou no endereço de E\_mail: [brazprevbrazopolis@yahoo.com](mailto:brazprevbrazopolis@yahoo.com)

**1. OBJETO**

1.1. Aquisição de **EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CAIXA DE SOM E MÓVEIS** para atender ao PROGRAMA PRÓ GESTÃO e as necessidades de funcionamento do Instituto BRAZPREV, conforme descrição e quantidades especificadas no ANEXO I deste Termo de Referência.

**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. O Instituto precisa destes materiais para manter seus serviços e atendimentos aos servidores com qualidade dos serviços prestados e também suprir as novas exigências decorrentes da implantação do Programa PRÓ GESTÃO.

**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO**

3.1 O Instituto fará a aquisição dos produtos da empresa que apresentar menor preço por item e essa proposta atender as especificações e quantidades fixadas nesse termo de referência.

A classificação por item se justifica pela padronização dos itens no mercado geral e comum.

**OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

3.1. O Contratado obriga-se a:

3.1.1. Entregar os produtos na sede do Instituto BRAZPREV, à Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31, Centro, Brazópolis, Minas Gerais, dentro do horário comercial, das 12h as 17 horas, acompanhado do devido documento fiscal para conferência e recebimento dos itens.



*Handwritten signature* 1/4



## AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

3.1.2. O contratante é responsável direta e exclusivamente pelo pagamento de impostos e outras despesas que incidem sobre a comercialização e ou transporte dos produtos, objetos da contratação.

### **4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

4.1. O contratante obriga-se a:

4.1.1. Receber os produtos entregues conferindo suas especificações e quantidades, aprovando no mesmo no momento da entrega ou, no caso de dúvidas, colocar a termo as questões em documento que deverá ser assinado pelo entregador e recebedor para posterior correção.

4.1.2. Comunicar imediatamente à empresa contratada eventuais danos ou defeitos apresentados pelos produtos a partir da data de entrega.

4.2. Efetuar o pagamento das faturas devidas após regular processamento e liquidação de nota de empenho, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao mês da recepção e aceitação dos produtos.

### **5. AVALIAÇÃO DO CUSTO E CLASSIFICAÇÃO DO FORNECEDOR**

5.1. Com a análise dos orçamentos recebidos e de acordo com a classificação do MAPA DE PREÇOS os fornecedores serão classificados de acordo com o menor preço ofertado.

### **6. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

6.1. De conformidade com o artigo 86, Lei nº 8.666/93, o atraso injustificado na execução do Contrato Administrativo sujeitará o CONTRATADO, a juízo da Administração, a multa e juros de mora na forma prevista abaixo.

6.2. Nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao contratado, as seguintes penalidades:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) do valor do Contrato;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

6.3. As sanções previstas no subitem 6.2 “c” e “d” poderão também, de acordo com o artigo 88, da Lei nº 8.666/93, ser aplicadas à CONTRATADO, nos casos de:

a) Ter sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraudes fiscais no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Ter praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.







**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**6.4.** Se o valor da multa não for pago, será automaticamente descontado na primeira parcela de pagamento a que o contratado vier a fazer jus, calculada com base nos índices estabelecidos para os débitos fiscais e de juros moratórios de 1%(um por cento) ao mês, calculados sobre o valor.

**6.5.** Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do subitem 6.2 desta cláusula, caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis de intimação do ato, ao Diretor Presidente do Instituto.

**6.6.** No caso de declaração de inidoneidade, prevista na alínea “d” do subitem 6.2, caberá pedido de reconsideração ao Superintendente do Instituto, no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

**6.7.** A inadimplência das Cláusulas e condições estabelecidas neste Termo de Referência por parte do CONTRATADO assegurará ao CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

**Brazópolis, 09 de Agosto de 2023.**

**José Carlos Dias**  
Auxiliar Administrativo II  
Matr.: 1280-7

**APROVO O PRESENTE TERMO DE  
REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**





**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI  
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 31 – Centro  
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

**ANEXO I – LISTA DE REFERÊNCIA**

Item	Descrição	Unid	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Cadeira modelo Diretor assento em PU, estrutura cromada, sistema relax, com travamento de encaixe metalizado, rodinhas de PU com braço corsa e regulagem de altura. Dimensões: Atura do encosto 105 cm, altura do assento 55 cm, largura 61 cm, profundidade 47 cm.	01				
2	Mesa de Escritório padrão madeira na cor nogueira, tamanho 1,40 x 60 cm, com 2 gavetas e suporte para CPU de computador.	01				
3	O Arquivo de Aço com trilho telescópico e suporte interno em metalon para melhor sustentação. Equipado com 4 gavetas com suporte para pastas, pés com sapatas plásticas, corrediças mais resistentes, tampo inferior e trilho telescópico, silencioso e fácil de manusear. Produzido em Chapa 24, com pintura epóxi na cor cinza de alta resistência. Dimensões: Altura: 1,33m; Largura: 0,46m; Profundidade: 0,70m; Peso suportado por gaveta: 30kg	02				
4	Computador completo com processador com 6 núcleos físicos real de clock 2,8GHz e cachê 9MB, com Memória RAM DDR4 de 8GB de 2400MHZ, Placa mãe com chip set H370, com placa de rede integrada 10/100/1000, 2 USB 3.0 traseira, 2 USB 3.0 Frontais, com leitor de CD/DVD -R, fonte de 500Wats 80 Plus bronze, SSD de 240GB com SATAIII 6gb/s com Leitura 500MB/s, Gravação 500MB/s, placa de vídeo de 6GB GDDR5 com as seguintes recursos (Boots Clock: 1860 MHz, CUDA: 896, Memória: Clock eficaz de Memória: 8000 MHz, Tamanho da memória: 6 GB Interface de memória: 128 bits Tipo de memória: GDDR5 OpenGL 4.5, DirectX12) teclado padrão ABNT com teclas de perfil médio permite uma digitação eficiente e confortável e mouse de 1200dpi para computação empresarial diária confortável com clique eficiente. Com sistema operacional e com wi-fi.	01				
5	Monitor 19.5 LED Ergonômico Ajuste de altura, rotação vertical, rotação horizontal, Widescreen, 2ms, 75 hz, hd +, hdmi, vesa, hq Pro 195HQA	01				
6	Especificações Caixa Soundvoice: Alto Falante: 12 Polegadas; Potência: 100W Rms; Função: Bluetooth; Entrada USB/SD/P2; Conexão P10 Para Microfone e Instrumentos; Controle de graves e agudos; Bateria com duração de até 3 horas; Entrada para bateria externa de 12v Rádio FM; Alça embutida e rodinhas para transporte; Controle Remoto ; ensão: Bivolt; Dimensões: Altura: 50cm; Largura: 32cm; Comprimento: 28cm; Peso: 3,75kg; Microfone sem fio Vokal VWS20: 01 Receptor sem fio com 2 antenas - Alcance de até 50m; 02 Microfone Mão – Alimentação Pilhas AA; 01 Cabo P10/P10; 01 Fonte de energia bivolt; 01 Manual de Instruções	01				
7	IMPRESSORA BROTHER 2540 DCP-L2540DW Multifuncional Laser Wi-Fi, Rede Ethernet, USB, 110 V, 30 ppm, <b>Impressão Frente e Verso: Sim, Sistemas Operacionais Compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Windows 10, Resolução Máxima de Impressão: 2400x600dpi,</b>	01				

Brazópolis, 08 de Agosto de 2023.

*Justina*



Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis  
 PRACA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA, 125 - CENTRO - BRAZOPOLIS  
 CNPJ: 023.863.538/0001.25



### Mapa de Preços

Núm. Processo: 6 Data do Processo: 09/08/2023

#### FORNECEDORES

Fornecedor	Código	Razão Social
Fornecedor A:	41	SANDRA RIBEIRO DOS SANTOS-EPP
Fornecedor B:	57	RONI MANOEL DE OLIVEIRA MARTINS MOTA LTDA
Fornecedor C:	60	MARCELO MOHALLEM EPP
Fornecedor D:	61	CASA JOKA COMERCIO VAREJISTA LTDA

**PUBLICADO EM**  
 Data 09/08/2023  
 José Carlos Dias  
 Auxiliar Administrativo II  
 Matrícula 1280-7

#### ITENS

Item	Descrição	Fornecedor A	Fornecedor B	Fornecedor C	Fornecedor D	Und.	Qtde. Licitada	Média
30	IMPRESSORA DCP-L2540DW	2.599,00	4.199,00	0,00	0,00	UN	570 2.654,10	1.699,50
85	Cadeira modelo Diretor assento em PU, estrutura cromada, sistema relax, com travamento de	1.099,00	0,00	1.000,00	1.699,00	UN	1.243,00	949,50
86	Mesa de Escritório padrão madeira na cor nogueira, modelo em L, tamanho 1,00 + 1,40 X 60 c	0,00	0,00	650,00	880,00	UN	874,00	382,50
94	ARQUIVO DE AÇO COM TRILHO TELESCÓPICO, COM QUATRO GAVETAS E DIMENSÕES: A=1,33 M, L=0,46 M	0,00	0,00	1.490,00	2.240,00	UN	1.779,00	932,50
147	Computador completo com processador com 6 núcleos físicos real de clock 2,8GHz e cache 9MB	4.939,00	3.349,00	0,00	0,00	UN	4089,00	2.072,00
173	MONITOR LED Ergonômico, Ajuste de Altura; rotação vertical e horizontal; inclinação, Winde	559,00	995,00	0,00	0,00	UN	949,90	388,50
174	CAIXA DE SOM E VOZ COM MICROFONE - Alto Falante: 12 Polegadas; Potência: 100W Rms; Função:	0,00	1.439,00	0,00	0,00	UN	1.469,00	359,75
<b>Total Fornecedor:</b>		<b>9.196,00</b>	<b>9.982,00</b>	<b>3.140,00</b>	<b>4.819,00</b>			

Média de Custo Total:

Total = 2.599,00 + 4.000,00 + 650,00 + 2 x 1.490,00 + 3.349,00 + 559,00 + 1.439,00 + 1.469,00 = 12.576,00

6.784,25

José Carlos Dias  
 Auxiliar Administrativo II  
 Matrícula 1280-7

Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis  
PRACA JOAQUIM DE OLIVEIRA NORONHA, 125 - CENTRO - BRAZOPOLIS  
CNPJ: 023.863.538/0001.25

### Mapa de Preços



**PUBLICADO EM**  
Data 03 de 2023  
*José Carlos Dias*  
Auxiliar Administrativo II  
Matrícula 7280-7

